



# **PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL**

2021



**PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL**  
**I. LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**1. Implementação de Política Municipal de Meio Ambiente**

**1.2. Planejamento da Agenda 21 Local**

**ELSON SILVA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de São João da Canabrava

**PETRÔNIO ISIDORO DE ABREU**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Elaboração e Coordenação:**

**FELIPE LIMA RIEDEL**

Geomensor/ Especialista em Gestão Ambiental

CREA-PI 21.506/D



## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA .....	5
HISTÓRIA .....	5
<b>EMANCIPAÇÃO POLÍTICA</b> .....	5
<b>LOCALIZAÇÃO</b> .....	8
<b>ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS</b> .....	8
<b>ASPECTOS FISIAGRÁFICOS</b> .....	8
<b>GEOLOGIA</b> .....	9
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL.....	10
4. PRIORIDADES AMBIENTAIS E EIXOS TEMÁTICOS A SEREM IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA .....	12
5. ASPECTOS METODOLÓGICOS .....	13
6. OBJETIVOS .....	14
7. METAS E AÇÕES.....	15
8. VISÃO DE FUTURO .....	17
9. COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS E RESPONSABILIDADES DOS DIFERENTES SEGMENTOS ENVOLVIDOS .....	18
10. INSTRUMENTOS E MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO.....	19
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO .....	20
12. CONCLUSÕES.....	21



## 1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal Desenvolvimento Sustentável do Município de São João da Canabrava-PI, faz parte da nova estratégia de desenvolvimento municipal da prefeitura do município, através da Secretaria Municipal Meio Ambiente, para desenvolver de forma planejada, coordenada e participativa as ações sustentáveis no município de São João da Canabrava - PI.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável, juntamente com a Agenda 21 Local, são instrumentos de planejamento de políticas públicas que envolvem o setor público, privado e sociedade civil, num processo amplo e participativo, referente aos problemas ambientais, sociais e econômicos locais.

A formulação desse plano ocorre a partir de debates e questionamentos sobre essas questões ambientais, propondo possíveis soluções, através da identificação, formulação e implementação de ações concretas, que visem o desenvolvimento sustentável local.

Para o desenvolvimento local efetivo, entretanto, devem-se explorar as potencialidades locais, criando oportunidades de desenvolvimento sociais, que sejam economicamente viáveis e, ao mesmo tempo assegurem a conservação dos recursos naturais (BUARQUE, 2002).

Embora o município de São João da Canabrava já tenha iniciado o processo de elaboração da Agenda 21 Local, as ações contidas na agenda já vinham sendo desenvolvidas por parte das secretárias municipais de forma insolada.

Com desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Sustentável e a elaboração da Agenda 21 local, as mesmas passam a ser um referencial norteador para que essas ações sejam desenvolvidas de forma mais coordenada, buscando alcançar os objetivos estabelecidos de maneira mais eficiente.



## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**

### **HISTÓRIA**

O processo de colonização de São João da Canabrava se deu paralelamente ao desbravamento do sertão piauense, na medida em que os criadores de gado expandiam o espaço pecuarista, conquistando novas áreas ainda não monopolizadas pelos grandes senhores.

O povoamento da região tem como marco inicial na primeira metade do século XIX, quando a região se torna atrativa, devido a fertilidade da terra (dois riachos ali existentes) e as boas condições para a instalação de fazendas de gado. O primeiro colonizador foi o Padre Manoel Florêncio dos Santos, que encontrou na região, condições adequadas para o desenvolvimento da pecuária e da agricultura de subsistência. O padre fundou às margens dos riachos, a fazenda de nome “Outra Banda”, e juntamente com seus escravos e vaqueiros, passou a desbravar as terras praticando a pecuária extensiva e uma agricultura de subsistência (feijão, cana-de-açúcar e mandioca). O Padre Manoel Florêncio também desenvolveu suas atividades sacerdotais, celebrando missas, casamentos e batizados.

Padre Manoel Florêncio dos Santos nasceu em 1808. Ordenou-se padre em Salvador no ano de 1833. Tornou-se pioneiro na colonização de São João da Canabrava, quando em 1838 fundou a Fazenda Outra Banda( Atual Brejo). Prestou seus serviços sacerdotais na Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Bocaina, em Picos e em São José do Piauí (1856-1859). Fez parte da organização do Partido Conservado de Picos (julho/1889), ocupando o cargo de conselheiro. Faleceu no ano de 1901.

### **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**

Durante o período do Regime Militar no Brasil (1964-1985), o povoado de São João da Canabrava, não granjeava o mínimo de desenvolvimento econômico. Sua população, sobremaneira não muito elevada, vivia da pecuária extensiva e da agricultura de subsistência sem quase nenhum benefício governamental, pois o lugar não dispunha de recursos financeiros, bem como infraestrutura mínima necessária que pudesse promover o seu crescimento e a Prefeitura Municipal de Picos limitava em dispensar maior atenção no tocante aos empreendimentos necessários ao seu desenvolvimento. As



poucas melhorias urbanísticas ocorreram apenas no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, quando o lugar recebeu Mercado Público (1975); Matadouro Público (1979); energia elétrica (1981); sistema de abastecimento de água (1983); Posto Telefônico (1985); uma pequena parte da rua principal recebeu calçamento. A partir de meados da década de 1980, com a intenção de mudar essa situação, o Senhor Pedro Bento Bezerra, natural de São João da Canabrava (povoado Barras), filho de Bento José Bezerra e Ana Teodoro Bezerra, empresário de renome nacional, proprietário da Transportadora Bezerra, passou a frequentar mais o lugar e mesmo ciente dos possíveis problemas relacionado às possibilidades de inexistência dos requisitos mínimos, começou a lançar a ideia da emancipação política. O mesmo foi construindo com recursos próprios, uma pequena infraestrutura local urbana e social, a exemplo de: Praça Pública com televisão; Clube Social; Lavanderia Pública; Serviço de Rádio Comunitária com alto-falante; Sociedade Progresso de São João da Canabrava – SPROCAN com sede própria e armazém. A Ideia de Emancipação Política foi aos poucos sendo empunhada pelas lideranças políticas locais e pessoas de influência da época. Nessa luta, várias etapas tiveram que ser superadas e vencidas, dentre as quais se destacou a conscientização da população através de reuniões nas comunidades que visaram mostrar os benefícios de uma administração mais descentralizada, objetivando também que tal ideia fosse aprovada pelo maior número possível de eleitores numa necessária consulta plebiscitária, e o senhor Pedro Bento Bezerra participou ativamente desse processo. Dado que quase totalidade da população aprovou a ideia, a partir daí, passou a depender apenas do encaminhamento legal para apresentação dos requisitos mínimos necessários, para posterior aprovação plebiscitária e da Assembleia Legislativa do Estado. A ideia da criação do município de São João da Canabrava a partir do desmembramento do município de Picos não sofreu quase resistência dos políticos picosenses. As poucas argumentações contrárias apoiavam-se na tese de que Picos não podia perder espaço territorial, mas isso não chegou a prejudicar intensamente o processo de emancipação, pois a resistência era tímida e pequena.

Mediante o amparo legal existente, era preciso desenvolver os trâmites que viabilizassem o processo emancipatório. Com base nessas prerrogativas, Pedro Bento Bezerra, dentre outras lideranças locais fizeram a solicitação junto ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no sentido de concretizar a contagem da população local, para que o pretense novo município pudesse atingir a quantidade mínima exigida



pela lei (Dez mil habitantes).

Com o término do levantamento censitário, o IBGE apresentou os números populacionais provenientes da Contagem da População (1987), totalizando 10.256 habitantes, abrangendo as datas Guaribas Santos Úrsula e Parte das datas Buriti das Éguas e Colônia, incluindo, portanto, o povoado de São Luís das Guaribas. Com os resultados da quantificação populacional favorável e com o estudo de viabilidade municipal atendendo a todos os requisitos exigidos pela lei, as movimentações políticas direcionaram no sentido de formalizar a solicitação junto à Assembleia Legislativa do Estado para a constituição do Município. O Senhor Pedro Bento Bezerra começou a contactar junto ao seu correligionário - Fernando Alberto de Brito Monteiro (PFL), que era deputado estadual na época, para apresentar o projeto de lei dispendo sobre a criação do município de São João da Canabrava na Assembleia Legislativa.

Apesar da existência de uma suposta conspiração contrária a emancipação do lugar, a agilidade da tramitação com posterior aprovação da lei na Assembleia Legislativa do Piauí, somente ocorreu graças à ação firme e tamanho prestígio que o Senhor Pedro Bento Bezerra tinha junto à mesa diretora daquela casa legislativa.

A partir da data marcada para o plebiscito, lideranças locais começaram a cogitar alguns possíveis nomes para a futura cidade. No princípio, Pedro Bento Bezerra planejou apresentar o nome ‘Petrônio Portela’, mudado posteriormente para “Coronel Bento Bezerra”. Mas, diante de uma moderada rejeição popular a esses nomes e de uma intensa campanha de assinaturas liderada por Gregório Borges em favor do nome já existente, Pedro Bento passou a dar total apoio ao nome “São João da Canabrava” (nome defendido pela maioria das lideranças locais); Outros nomes concorreram na disputa como: Rio Guaribas (defendido pelo vereador Severiano Teodoro de Sousa); São Luís do Piauí (apresentado pela liderança de Joaquim Bezerra) e Guaribas do Piauí. Todas as lideranças eram unânimes em convencer todo eleitorado a comparecer às urnas e, sobretudo votar no “SIM” pela emancipação.

Após a sanção do governador Alberto Tavares Silva o município foi oficialmente emancipado, e o que parecia utopia, efetivou-se em 11 de abril de 1988, com a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, data que sua população passou a comemorar o aniversário da cidade. São João da Canabrava permaneceu sob jurisdição política de Picos até a posse do seu primeiro prefeito, prevista para 1º de janeiro de 1989. Estava assim realizado o sonho da maioria da população canabravense, sua emancipação política-

administrativa já era realidade, encerrando uma etapa de sua história e iniciando uma nova era de esperança e novos sonhos.<sup>[7]</sup>

## LOCALIZAÇÃO

Localiza-se a uma latitude 06°81'00" sul e a uma longitude 41°34'35" oeste, estando a uma altitude de 310 metros. Situa-se na microrregião de Picos, mesorregião do Sudeste Piauiense. Sua população estimada em 2004 era de 4.144 habitantes. Possui uma área de 471 km<sup>2</sup>. Foi criado em 1988.



Figura 01 – Localização do município de São João da Canabrava

## ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e do Governo do Estado do Piauí ([www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)). O município foi criado pela Lei Estadual nº 4.192, de 11/04/1988, tendo sido desmembrado do município de Picos. A população total, segundo a projeção de 2019 do IBGE, é de 4.529 habitantes e uma densidade demográfica de 9,61 hab/km<sup>2</sup>, onde 70,64% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 61,80% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada. A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Equatorial, terminais telefônicos atendidos pela OI/TELEMAR Norte Leste S/A, agencia de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental. A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, e milho.

## ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de São João da Canabrava (com altitude da sede a 310 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 26° C e



máximas de 36 o C, com clima semiúmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual (registrada, na sede do município, 600 mm) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

As formas de relevo, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório-Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Geografia do Brasil– Região Nordeste (IBGE, 1977).

## **GEOLOGIA**

Duas unidades geológicas pertencentes às coberturas sedimentares apresentam exposições na área do município. Na porção superior do pacote sedimentar ocorrem os sedimentos da Formação Cabeças, a qual reúne arenito, conglomerado e siltito. Na parte inferior repousam os sedimentos da Formação Pimenteiras que agrupa arenito, siltito e folhelho.

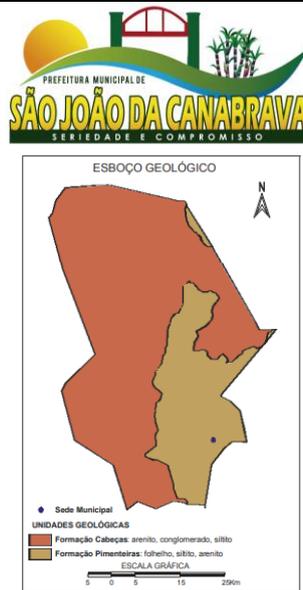


Figura 02 – Esboço Geológico do município.

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL

Com o avanço dos problemas ambientais gerados pelo crescimento acelerado da população mundial, e ao aumento no consumo dos recursos naturais, os países começaram a pensar numa nova forma de desenvolvimento, que levasse em consideração não apenas as necessidades pessoais, mas também os problemas ambientais causados por esse crescimento.

Após a segunda guerra mundial, os países passaram a ter uma nova visão de crescimento, onde as ações não poderiam ser adotadas levando em consideração somente as questões econômicas, e a solução para os problemas gerados não poderia mais ser realizada pontualmente. A partir daí foram realizadas várias conferências, com o objetivo de debater a situação global, e as consequências do crescimento insustentável que os países vinham desenvolvendo.

Para (GODOY, 2007) os principais eventos realizados para debater as questões ambientais em níveis globais foram: Em 1969, o governo da Suécia propõe à Organização das Nações Unidas (ONU), uma reunião para tratar destes problemas globais.

Em 1971, o Clube de Roma, grupo de empresários, políticos e pensadores europeus preocupados com as possibilidades futuras do crescimento econômico e social, encomenda ao MIT - Instituto de Tecnologia de Massachussets, Estados Unidos, um



relatório que recebeu o título de “Limites do Crescimento”.

Posteriormente foi realizada a conferência de Tbilisi em 1977, a Conferência de Moscou em 1987 e em 1992 foi realizada no Brasil a Eco-92, Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Segundo (RIOS, 2005), no Brasil as questões ambientais começaram a ser mais discutidas a partir da década de 80. Seguindo as tendências de outros países o Brasil passou a implementar diretrizes para a proteção do meio ambiente e, na Constituição de 1988 destinou um capítulo específico para o meio ambiente. A partir da Constituição surgiram diversas leis referentes as questões ambientais.



#### **4. PRIORIDADES AMBIENTAIS E EIXOS TEMATICOS A SEREM IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**

Para avaliar e definir os principais tipos de impactos ambientais presentes no município de São João da Canabrava - PI forma levantados a partir de estudos já realizados pelos os órgãos públicos, reuniões dos conselhos municipais, como o de Desenvolvimento Urbano e Conselho de Meio Ambiente.

Foram realizados também encontros com os membros da Agenda 21 local para levantamentos dos eixos estratégicos da agenda 21 e para o Plano de Desenvolvimento Sustentável. Os temas levantados para compor os eixos foram os seguintes:

Proteção da atmosfera;

Proteção do solo da água e da biodiversidade;

Trabalho e Renda

Saúde;

Igualdade social;

Meio Ambiente e Saneamento Básico.



## 5. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O Plano Municipal Desenvolvimento Sustentável constitui uma ferramenta de grande valor no processo decisório público, possibilitando a estruturação de um banco de dados completo e atualizável. Esse plano possibilita a integração dos órgãos e entidades públicas e privadas, para que em conjunto, possam desenvolver ações de planejamento socioambientais.

A elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável foi realizada em diferentes etapas. Primeiramente foram realizadas reuniões com todas as secretarias do município, reuniões com os conselhos municipais e reuniões com a comunidade, Sendo posteriormente analisadas as proposta e revisadas para verificar a real situação do município através de relatórios e documentos disponível.

Com as informações adquiridas e organizadas através de procedimentos técnicos, foi possível a construção de um banco de dados que auxiliaram na realização do diagnóstico mais preciso, sobre a situação atual do município de São João da Canabrava referente ao desenvolvimento sustentável.

Para uma melhor compreensão das reais necessidades do município é aconselhável que para as atualizações posteriores do Plano de Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as demais secretarias envolvidas realizem reuniões apresentando propostas, bem como as ações desenvolvidas.

Essas reuniões devem ser abertas, chamando para o debate membros da sociedade civil, órgãos públicos e instituições em um processo amplo e participativo de consulta sobre os problemas ambientais, sociais e econômicos locais. Esses debates visam identificar os problemas e as possíveis soluções através da participação de todos, de forma holística, com a identificação e implementação de ações concretas que visem o desenvolvimento sustentável local.



## **6. OBJETIVOS**

O objetivo da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Sustentável do município de São João da Canabrava - PI (PDS) tem o intuito de subsidiar a tomada de decisão do poder público Municipal, a partir da implementação das ações contidas nesse plano, que visam atingir o Desenvolvimento Sustentável do município de São João da Canabrava - PI.

Diante disso, as ações de desenvolvimento sustentável no município de São João da Canabrava - PI devem ser baseadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável e nos planos setoriais já desenvolvidos no município.



## 7. METAS E AÇÕES

- Promover um programa de educação ambiental voltado para produtores rurais e escolas rurais;
- Implantar um programa de conservação de estradas rurais, estimulando a construção de bacias para captação de água pluvial;
- Ampliar o número de técnicos efetivos, com boa formação e experiência, aumentando a capacidade de atendimento ao produtor rural no campo;
- Fortalecer a divulgação sobre a importância e atuação das cooperativas, sindicatos e associações já existentes, estimulando que os produtores rurais participem dessas entidades;
- Criar um programa que esclareça e incentive a aplicação de técnicas de conservação de solo e água;
- Obter mais informações e divulgar os procedimentos para a regularização fundiária;
- Promover oficinas e cursos de geração de renda desenvolvidos localmente;
- Elaborar programação anual de atividades;
- Desenvolver estrutura para o turismo sustentável;
- Divulgar informações sobre o meio ambiente em todo município;
- Executar projetos que envolvam a participação da população;
- Desenvolver programa de proteção e recuperação de nascentes;
- Aumentar a área verde na área urbana com o programa de arborização;
- Capacitar os professores e diretores para a implementação da educação ambiental nas escolas;
- Elaborar projeto de reutilização do óleo comestível doméstico;
- Implementar projetos de infraestrutura de tratamento do esgoto;
- Fornecer assistência técnica para a utilização adequada do agrotóxico;
- Elaboração do Plano Diretor Municipal;



- Implantação do projeto de aterro sanitário;
- Implantação do Sistema de Licenciamento Ambiental;
- Implantação de Unidades de Conservação;
- Implantação da coleta seletiva;
- Desenvolver projeto de proteção e conservação da mata ciliar.



## **8. VISÃO DE FUTURO**

O município de São João da Canabrava, através de todos os órgãos municipais e em parceria com a iniciativa privada, órgãos de classes e sociedade civil organizada, estabeleceram ações para atingir metas, que proporcionem o crescimento sustentável no município de São João da Canabrava.

Esse novo plano de ação a ser implementado no município busca a atingir essas metas a curto, médio e longo prazo. Os resultados dessas ações serão avaliados e redefinidos sempre que necessário, com o intuito de otimizar esse processo.



## **9. COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS E RESPONSABILIDADES DOS DIFERENTES SEGMENTOS ENVOLVIDOS**

Para o pleno desenvolvimento e execução do Plano de Desenvolvimento Sustentável do município de São João da Canabrava, todos os órgãos municipais, autarquias, setores da sociedade civil e de setor privado, devem desenvolver suas ações conforme previsto no referido plano, de forma que as mesmas sejam integradas, contribuindo assim para o efetivo desenvolvimento do plano.



## **10. INSTRUMENTOS E MECANISMO DE IMPLIMENTEÇÃO**

Para implementação do plano foram desenvolvidos as ações prioritárias por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que coordena as ações ambientais no município de São João da Canabrava. Juntamente com os outros órgãos municipais, conselhos municipais, como o da Agenda 21 Local, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que tanto tem autonomia para propor ações, como avaliar as ações que estão sendo desenvolvidas no município.



## **11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

Para monitorar e avaliar a execução do Plano de Desenvolvimento Sustentável do município de São João da Canabrava, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Fórum da Agenda 21 fica encarregada de acompanhar a execução das metas e ações relativas ao Plano de Desenvolvimento Sustentável.



## 12. CONCLUSÕES

O presente Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município de São João da Canabrava-PI foi desenvolvido como forma de substanciar a tomada de decisões por parte do poder público, diante das ações de desenvolvimento referente às questões ambientais no âmbito do município de São João da Canabrava - PI.

O Plano será revisado e atualizado de acordo com as necessidades, para que possa substanciar o desenvolvimento de ações de forma efetiva. Para a revisão do mesmo, serão realizadas reuniões e debates com todos os setores envolvidos para levantamento das demandas.

São João da Canabrava – PI, 28 de Junho de 2021.

**ELSON SILVA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de São João da Canabrava

**PETRÔNIO ISIDORO DE ABREU**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Elaboração e Coordenação:**

**FELIPE LIMA RIEDEL**

Geomensor/ Especialista em Gestão Ambiental

CREA-PI 21.506/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PI****ART de Obra ou Serviço  
1920220035490****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí****1. Responsável Técnico****FELIPE LIMA RIEDEL**Título profissional: **Tecnólogo em Geoprocessamento**RNP: **1911387081**Registro: **21506****2. Dados do Contrato**Contratante: **Município de Sao Joao da Canabrava**CPF/CNPJ: **12066973000102**Logradouro: **AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA**Nº: **911**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO JOÃO DA CANABRAVA**UF: **PI**CEP: **64635-000**Contrato: **Sem número** celebrado em **01/05/2022**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **3.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra/Serviço**Logradouro: **AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA**Nº: **911**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO JOÃO DA CANABRAVA**UF: **PI**CEP: **64635-000**Data de Início: **01/05/2022** Previsão de Término: **30/05/2022**Coordenadas Geográficas: **-6.816056, -41.345774**Finalidade: **AMBIENTAL**

Código:

Proprietário **Município de Sao Joao da Canabrava**CPF/CNPJ: **12066973000102****4. Atividade Técnica****ELABORAÇÃO****Quantidade****Unidade**

CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

40.0000

hora

**Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART****5. Observações**

-Elaboração de Propostas ou Planos, Programas, ou Projetos de Gestão do uso da água, conservação do solo e/ou biodiversidade; - Relatório de ações efetivas de mitigação de impactos sobre o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidades; - Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas; - Plano de Desenvolvimento Local Sustentável; - Diagnóstico dos principais problemas ambientais dos municípios; - Plano de Prioridades Ambientais definidas para o município; - Plano de Ação Ambiental - Relatório de Resultados Alcançados decorrentes do processo de Planejamento.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe****SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE****8. Assinaturas****Declaro serem verdadeiras as informações acima**

São João da Canabrava, 02 de Junho de 2022

Local

data

FELIPE LIMA RIEDEL - CPF: 01961611341

Município de Sao Joao da Canabrava - CPF/CNPJ: 12066973000102

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Piauí